

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS - 2016**

**EDITAL Nº 083/2015**

1. O Reitor do Centro Universitário do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC, torna público o presente Edital de **ABERTURA DE REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO DO CESUPA**, para ingresso no **ano letivo de 2016**, com base na Resolução nº 002 de 25 de junho de 2012 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (PPGD/CESUPA), constante Anexo I deste Edital.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL**

Poderá solicitar matrícula como aluno especial o candidato com Título de Graduação em Direito, obtido em Curso de Direito reconhecido pelo MEC.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS**

Para a matrícula especial, objeto do presente Edital, são ofertadas **10 (dez) vagas**.

**4. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ESPECIAL**

O requerimento para a matrícula especial poderá ser feito no período de **18/12/2015 até 05/01/2016**, no horário das 09:00 h às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, no CESUPA da Unidade Alcindo Cacela (Av. Alcindo Cacela, nº 1523).

4.1. O valor da taxa de requerimento é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

5. Para análise do requerimento de matrícula especial o candidato deverá protocolar na secretária do Curso de Mestrado em Direito do CESUPA os seguintes **documentos**:

1. Cópia do Diploma de conclusão de graduação em Direito obtido em Curso de Direito reconhecido pelo MEC;
2. *Curriculum vitae* devidamente atualizado;
3. Requerimento de matrícula especial obtido no site [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito);
4. Carta de recomendação assinada por um dos professores do Curso de Mestrado em Direito do CESUPA (a relação do corpo docente do Programa de Mestrado encontra-se no Anexo II deste Edital);
5. Comprovante de pagamento da taxa de requerimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago por meio de boleto bancário em qualquer banco;
6. Cópias do CPF, da carteira de identidade e do comprovante de residência.



**6. DO RESULTADO**

- a) O resultado da análise dos requerimentos de matrícula especial será divulgado até o dia **11/01/2016**.
- b) Na ocasião de divulgação do resultado será divulgado o Edital de Matrícula.

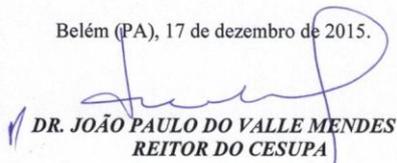
**7. DA MATRÍCULA**

Os candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos deverão efetivar a matrícula especial no dia **28/01/2016**, no CESUPA da Unidade Alcindo Cacela (Av. Alcindo Cacela, nº 1523), no horário das 09:00 às 18:00 horas, conforme orientações contidas no Edital de Matrícula.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A análise dos pedidos de matrículas especiais será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (PPGD/CESUPA).
- 8.2. O presente Edital é regido pela Resolução nº 002 de 25 de junho de 2012 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2015.



**DR. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**  
**REITOR DO CESUPA**